



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL N.º 001/2023 – 2º PSS**  
**ERRATA Nº 02/2023 - 2º PSS**

O Prefeito Municipal de Parauapebas - PA, no uso de suas atribuições, torna pública, para ciência dos interessados, retificações do Edital nº 001/2023 – 2º PSS que visa a realização do Processo Seletivo Simplificado para funções correspondentes ao quadro de pessoal da Prefeitura, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado não alterados pela Errata 01 e esta Errata.

Onde se lê

**10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS PARA CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR, NÍVEL AUXILIAR E NÍVEL MÉDIO**

10.3. Na Atividade Profissional referente a função que concorre:

No caso de tempo de serviço na administração pública (Servidor Público), apresentar Atestado ou Certidão de Tempo de Serviço, em cópia autenticada em cartório ou na forma de documento de reconhecimento digital oficial, em que conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso. No Atestado ou Certidão deverá constar visivelmente o nome e o cargo/função de quem assina o documento. O Atestado ou Certidão deverá vir com a devida assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que a assina.

a) No caso de tempo de serviço e atividades desenvolvidas no setor privado, apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com a devida assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que a assina, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

10.4. Os candidatos de Nível Elementar (Fundamental Incompleto), Nível Auxiliar (Fundamental Completo) e Nível Médio, devem fazer a devida comprovação de documentação a serem pontuados conforme rege exatamente o Anexo II deste edital, sob pena de não pontuação em caso de divergência de informações e/ou documentos incompletos conforme as exigências do Anexo II.

10.5. Para efeito de pontuação de tempo de serviço, estágio, monitoria, trabalho voluntário, cargos/lotação honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

10.6. Serão considerados e pontuados cursos de aperfeiçoamento, na área da função pretendida pelo candidato, de acordo com o Anexo II deste Edital.

10.8. Cada título será considerado uma única vez. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos do Anexo II deste edital. A pontuação máxima a ser concedida ao candidato, considerando o somatório de todos os critérios, será de 10 (dez) pontos.

10.9. Será publicado resultado preliminar da avaliação na página oficial do PSS no portal da FADESP (<https://portalfadesp.org.br>). Os candidatos poderão interpor recurso na forma e nos prazos previstos no item 16 deste Edital.

**Leia-se**

**10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS PARA CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR, NÍVEL AUXILIAR E NÍVEL MÉDIO**

10.1. Na Atividade Profissional referente a função que concorre:

a) **No caso de tempo de serviço na administração pública (Servidor Público)**, apresentar Atestado ou Certidão de Tempo de Serviço, em cópia autenticada em cartório ou na forma de documento de reconhecimento digital oficial, em que conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso. No Atestado ou Certidão deverá constar visivelmente o nome e o cargo/função de quem assina o documento. O Atestado ou Certidão deverá vir **com a devida assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que a assina.**

b) **No caso de tempo de serviço e atividades desenvolvidas no setor privado, apresentar uma das opções que se segue:**

- **cópia autenticada em cartório** das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha da identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas;

- **Cópia simples na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (is)**, onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; **ou**,

- **Declaração do empregador em papel timbrado da empresa, constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa, com a devida assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que a assina o documento**, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

10.2. **Os candidatos de Nível Elementar (Fundamental Incompleto), Nível Auxiliar (Fundamental Completo) e Nível Médio**, devem fazer a devida comprovação de documentação a serem pontuados conforme rege exatamente o Anexo II deste edital, sob pena de não pontuação em caso de divergência de informações e/ou documentos incompletos conforme as exigências do Anexo II.

10.3. Para efeito de pontuação de tempo de serviço, estágio, monitoria, trabalho voluntário, cargos/lotação honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

10.4. Serão considerados e pontuados  **cursos de aperfeiçoamento**, na área da função pretendida pelo candidato, de acordo com o Anexo II deste Edital.

10.5. Cada título será considerado uma única vez. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos do Anexo II deste edital. A pontuação máxima a ser concedida ao candidato, considerando o somatório de todos os critérios, será de 10 (dez) pontos.

10.6. Será publicado resultado preliminar da avaliação na página oficial do PSS no portal da FADESP (<https://portalfadesp.org.br>). Os candidatos poderão interpor recurso na forma e nos prazos previstos no item 16 deste Edital.

Onde se Lê

## 11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

11.3. **Na Atividade Profissional referente a função que concorre:**

b) **No caso de tempo de serviço e atividades desenvolvidas no setor privado**, apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho,  **acrescida de declaração do empregador com a devida assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que a assina**, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

Leia-se

## 11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

11.3. **Na Atividade Profissional referente a função que concorre:**

b) **No caso de tempo de serviço e atividades desenvolvidas no setor privado**, apresentar uma das opções que se segue:

- **cópia autenticada em cartório** das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha da identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas;

- **Cópia simples na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (is)**, onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; **ou**,

- **Declaração do empregador em papel timbrado da empresa, constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa, com a devida assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que a assina o documento**, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

Onde se Lê

13.41. Os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metal no dia de realização da Prova de Redação, objetivando à garantia de isonomia e lisura deste processo seletivo. Os Candidatos que se recusarem à inspeção por detectores de metais serão eliminados.

Leia-se

13.41. A FADESP submeterá os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia da prova de redação e  **para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso, a FADESP poderá proceder com a coleta de registro fotográfico de todos os candidatos, de forma individual ou coletiva, para confirmação da presença e da identidade quando da realização da prova.**

**FICA RETIFICADO NO ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR**

**PARA TODAS AS FUNÇÕES DO NÍVEL ELEMENTAR (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)**

CRITERIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>Tempo de serviço no Setor Privado, na função que concorre.</b>	<p>- <b>cópia autenticada em cartório</b> das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha da identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; ou,</p> <p>- <b>cópia simples</b> na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (is), onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; ou,</p> <p>- <b>Declaração do empregador</b> em papel timbrado da empresa, <b>constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa</b>, com a devida <b>assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que a assina o documento</b>, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.</p>	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 2 (dois) pontos.

**PARA TODAS AS FUNÇÕES DO NÍVEL AUXILIAR (NÍVEL FUNDAMENTAL)**

CRITERIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>Tempo de serviço no Setor Privado, na função que concorre.</b>	<p>- <b>cópia autenticada em cartório</b> das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha da identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; ou,</p> <p>- <b>cópia simples</b> na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (is), onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; ou,</p> <p>- <b>Declaração do empregador</b> em papel timbrado da empresa, <b>constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa</b>, com a devida <b>assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que a assina o documento</b>, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.</p>	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 2 (dois) pontos.

**PARA TODAS AS FUNÇÕES DO NÍVEL MÉDIO**

CRITERIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>Tempo de serviço no Setor Privado, na função que concorre.</b>	<p>- <b>cópia autenticada em cartório</b> das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha da identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; ou,</p> <p>- <b>cópia simples</b> na forma impressa da carteira de trabalho de</p>	0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 2 (dois) pontos.

	<p>registro (s) digital (is), onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; ou,</p> <p>- <b>Declaração do empregador</b> em papel timbrado da empresa, <b>constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa, com a devida assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que a assina o documento</b>, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.</p>	
--	--	--

**PARA TODAS AS FUNÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR**

<b>CRITERIOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<p>Tempo de serviço e atividades no Setor Privado, na função que concorre.</p>	<p>- <b>cópia autenticada em cartório</b> das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma tradicional de carteira física, com a folha da identificação pessoal do candidato e do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho, onde conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; ou,</p> <p>- <b>cópia simples</b> na forma impressa da carteira de trabalho de registro (s) digital (is), onde conste o nome do candidato, conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas; ou,</p> <p>- <b>Declaração do empregador</b> em papel timbrado da empresa, <b>constando obrigatoriamente o número do CNPJ da empresa, com a devida assinatura reconhecida em cartório, ou assinatura digital, da pessoa que a assina o documento</b>, na qual conste o período, dia, mês e ano, do início e do fim, se for o caso, a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.</p>	<p>0,5 ponto por ano completo, até o máximo de 2,5 (dois e meio) pontos.</p>

Parauapebas (PA), 19 de outubro de 2023

Darci José Lermen  
 Prefeito Municipal de Parauapebas